



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 55/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004356/2023-04

Marabá-PA, 22 de março de 2023.

Dispõe sobre Coordenação de Estágio do curso de Psicologia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o nome do professor **Normando José Queiroz Viana** para coordenação de estágio do curso de Psicologia no período de 13/03/2023 a 13/03/2024, com alocação de carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a portaria IESB nº 110, de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 08:02)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 55, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 22/03/2023 e o código de verificação: 71e559fb79